



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 547, DE 01 DE AGOSTO DE 2006.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional suplementar no valor de R\$ 154.800,00 -

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº. 255, Artigo 4º. Item III,

**DECRETA:**

Artigo 1º. - Fica aberto no Departamento de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 154.800,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02 – Poder Executivo

02.03.00 – Secretaria de Administração e Finanças

02.03.01 – Gabinete da Administração e Finanças

30

3.3.90.36.00 – Outros serviços Terceiros – Pessoa Física 1.000,00

31

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 8.000,00

02.04.00 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

02.04.01 – Ensino Fundamental

52

3.3.90.30.00 – Material de Consumo 1.000,00

55

3.3.90.36.12 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física – Estadual 3.000,00

56

3.3.90.36.15 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física – Federal 3.000,00

57

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoal Jurídica 8.000,00

02.04.04 – Ensino Infantil

80

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente 4.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

02.04.05 – Departamento de Esportes	
85	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	11.500,00
86	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
02.04.06 – Departamento de Cultura e Turismo	
93	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	1.000,00
94	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
02.05.00 – Secretaria Municipal da Saúde	
103	
3.3.90.36.06 – Material de Consumo – Medicamentos	30.000,00
108	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	5.000,00
110	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00
02.06.00 – Secretaria de Obras e Serviços	
02.06.02 – Departamento de Obras	
125	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	1.500,00
126	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
127	
4.4.90.51.01 – Obras e Instalações-Guia e Sargetas	31.000,00
131	
4.4.90.51.05 – Obras e Instalações – Construção de Galerias	7.000,00
02.06.03 – Departamento de Estradas de Rodagem Municipal	
140	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
02.08.00 – Assistência e Promoção Social	
02.08.01 – Assistência Social	
157	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	2.300,00
159	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	11.000,00
160	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	500,00
02.08.02 – Merenda Escolar	
163	
3.3.90.30.00 – Material de consumo	3.000,00
02.09.00 – Fundo Municipal de Assistência Social	
175	
3.3.90.30.12 – Material de Consumo – Estadual	2.000,00
Total.....	154.800,00

Artigo 2º. – Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente.

02 – Poder Executivo	
02.01.00 – Gabinete do Prefeito	
14	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.500,00
02.02.00 – Assessoria Técnica	
21	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.800,00
22	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	500,00
02.03.00 – Secretaria de Administração e Finanças	
02.03.01 – Gabinete de Administração e Finanças	
29	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	3.000,00
02.03.02 – Departamento de Finanças	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoal Física	
40	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1.750,00
02.03.03 – Departamento de Contabilidade	
46	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	1.000,00
48	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	490,00
02.04.00 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
02.04.03 – FUNDEF 40%	
66	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	4.000,00
02.04.04 – Ensino Infantil	
79	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	4.000,00
02.04.05 – Departamento de Esportes	
83	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	4.000,00
84	
3.3.90.31.00 - Premiações Cult., Art.,Cient.,Desp.e Outras	1.000,00
02.05.00 – secretaria Municipal da Saúde	
103	
3.3.90.30.06 – Material de Consumo – Medicamentos – Tesouro	5.000,00
104	
3.3.90.30.07 – Material de Consumo – Medicamentos – Federal	10.000,00
105	
3.3.90.30.09 – Material de Consumo – Odontológico – Federal	7.760,00
106	
3.3.90.32.03 – Material de Distribuição Gratuita – Tesouro	6.000,00
107	
3.3.90.32.04 – Material de Distribuição Gratuita – Federal	15.000,00
113	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	12.900,00
02.06 – Secretaria de Obras e Serviços	
02.06.02 – Departamento de Obras	
128	
4.4.90.51.02 – Obras e Instalações – Reforma e Ampl.Almoxarifado	3.000,00
130	
4.4.90.51.04 – Obras e Instalações – Construção Posto Abastecimento	2.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

132		
4.4.90.51.07 – Obras e Instalações		2.000,00
134		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente		8.000,00
02.06.03 – Departamento de Estradas de Rodagem Municipal		
135		
3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado		8.400,00
138		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo		2.000,00
139		
3.3.90.36.0 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física		3.000,00
141		
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações		1.000,00
142		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
02.07.00 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente		
146		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo		10.000,00
02.08.00 – Secretaria Municipal da Promoção Social		
02.08.01 – Assistência Social		
02.08.02 – Merenda Escolar		
166		
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoal Física		4.750,00
02.09.00 – Fundo Municipal de Assistência Social		
176		
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física		3.150,00
177		
3.3.90.36.12 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física – Estadual		5.000,00
180		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente		2.300,00
Total.....		154.800,00



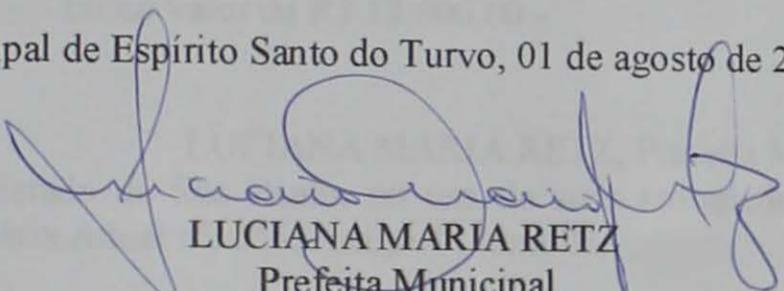
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP**

**ESTADO DE SÃO PAULO**  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Artigo 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 01 de agosto de 2006.

  
**LUCIANA MARIA RETZ**  
Prefeita Municipal

DECRETO

Artigo 1º. – Para dar-se no Departamento de Contabilidade em crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para implantação e regularização de equipamentos.

02 – Poder Executivo

02.03.00 – Secretaria de Administração e Finanças

02.03.41 – Gabinete de Administração e Finanças

26

1.1.90.11.00 – Obrigações Patronais

1.000,00

02.04.00 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

02.04.05 – Departamento de Cultura e Turismo

25

1.1.90.11.00 – Vacâncias e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

1.000,00

90

1.1.90.11.00 – Obrigações Patronais

1.000,00

01.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde

1.1.90.11.00 – Vacâncias e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

1.000,00

02.04.00 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

02.04.05 – Departamento de Cultura e Turismo

02.04.09 – Unidade Prefeita

111

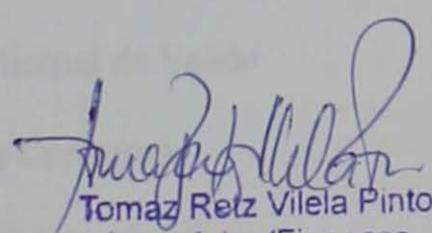
1.1.90.11.00 – Vacâncias e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

2.000,00

101

1.1.90.11.00 – Obrigações Patronais

2.000,00

  
**Tomaz Retz Vilela Pinto**  
Secr. Adm./Finanças  
RG 30.894.905-1

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.**  
Registrado nesta Secretaria sob nº  
547, fls. 21, Livro nº 01